



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6068.2019/0004497-5**

Interessado: Forcasa Incorporação Imobiliária e Empreendimentos Ltda.

Contribuintes: 104.174.0043-7

Local: Rua Balsa, 940

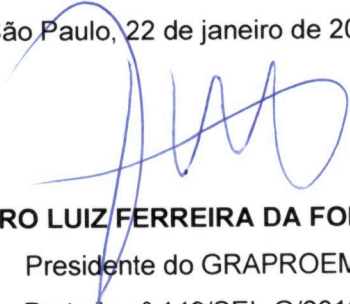
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 20/08/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social – EHIS, subcategoria de uso HIS 2 e HMP, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Freguesia Brasilândia.

PRONUNCIAMENTO/008/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de janeiro de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, após debates deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SEL/PARHIS (sei 025059024) e de SVMA (sei 024778535).

São Paulo, 22 de janeiro de 2020.



PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente do GRAPROEM
Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza e Guilherme Salustiano de Araújo Neto.